

# **NOTA EXPLICATIVA**

## **CONTEXTO OPERACIONAL**

**CP EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade Empresarial Ltda., de natureza civil, sediada na cidade de Brasília, localizada no Distrito Federal, tendo como atividade Serviços Consultoria, com início de suas atividades em 01/02/1989

## **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Balanço Patrimonial**

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades (NBC 1.000) e com às convergência das Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2019 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

### **b) Demonstração Resultado do Exercício**

Estruturada em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades (NBC 1.000) e com às convergência das Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

### **c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades (NBC 1.000) e com às convergência das Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09

## **REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das transações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## **ATIVOS FINANCEIROS**

### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

## **IMOBILIZADO**

São demonstrados pelo custo de aquisição.

## **PASSIVOS FINANCEIROS**

### **Obrigações com Terceiros**

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### **RECONHECIMENTO DE RECEITA**

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo-se como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

### **CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de R\$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais).

### **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os lucros foram apuradas de acordo com a legislação vigente e distribuído em sua totalidade pela cotas do contrato social.

### **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CESAR CASCAO ROSANA  
Sócio / administrador  
CPF: 603.175.741-91

ROSANA SABRINA DE PAULA DE ARAUJO  
CRC: 1-DF-011270/O-3 - Contadora  
RG: 011270/0-3 CRC/DF  
CPF: 524.213.841-68